



DECRETO Nº 16/2011
DE 10/05/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar com Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2010 e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 563/2010 (LOA) de 20/12/2010 e Lei nº 580/2011, de 06/05/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município para o exercício de 2010, no valor de R\$: 119.391,35 (cento e dezenove mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 02.005.04.122.0004.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração

Fonte: 03512 – Taxas – Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	92,42
-----------------	--	-------

Fonte: 03551 – Compensação entre Regimes Previdenciários – Exercícios Anteriores

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	2.814,32
-----------------	---------------------------	----------

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática: 02.007.10.301.0014.2.012 – Atividades da Atenção Básica de Saúde

Fonte: 33495 – Atenção Básica – Exercícios Anteriores

3.1.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....	899,71
-----------------	---	--------

Programática: 02.007.10.301.0014.2.013 – Atividades da Atenção de Média e Alta Complexidade

Fonte: 33496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-Ex.Anteriores

3.3.71.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA	2.181,54
-----------------	---	----------

Programática: 02.007.10.301.0014.2.014 - Atividades da Vigilância em Saúde

Fonte: 33497 - Vigilância em Saúde – Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	6.241,70
-----------------	--------------------------	----------



Unidade: 02.008 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.008.243.0011.2.072 – Atividades do I.G.D./M.D.S.- Índice de Gestão Descentralizada

Fonte: 33737 - FNAS/(C.P.B.F.) - I.G.D. - Exercícios Anteriores

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	15.695,83
-----------------	---	-----------

Unidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 02.009.12.306.0017.2.022 – Atividades do Programa de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE

Fonte: 03110 - MDE / FNDE / PNAE – Exercícios Anteriores

3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	12.767,22
-----------------	--	-----------

Programática: 02.009.12.361.0015.2.032 – Atividades do Ensino Fundamental-PDDE/FNDE

Fonte: 03113 - MDE / FNDE / PDDE – Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	592,40
-----------------	--------------------------	--------

Programática: 02.009.12.361.0015.2.029 – Atividades do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%

Fonte: 03102 - FUNDEF/FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- P. CIVIL.....	5.203,17
-----------------	--	----------

Programática: 02.009.12.361.0016.2.034 – Atividades do Transporte Escolar-SEED/PNATE

Fonte: 03124 - MDE / PNATE-SEED - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	723,10
-----------------	--------------------------	--------

Programática: 02.009.12.361.0016.2.035 – Atividades do Transporte Escolar-FNDE/PNATE

Fonte: 03122 - MDE FNDE PNATE - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	24.038,67
-----------------	--------------------------	-----------

Programática: 02.009.12.361.0015.2.031 – Atividades do Ensino Fundamental-Sal. Educação

Fonte: 03107 - Salário Educação - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	7.600,03
-----------------	--------------------------	----------

Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.15.452.0024.2.040 – Atividades do Serviço de Iluminação Pública

Fonte: 03507 - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Exercícios Anteriores

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	35.516,24
-----------------	--	-----------

Unidade: 02.016 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática: 02.016.08.243.0011.6.068 – Atividades do Pro-Jovem

Fonte: 33770 - Recursos Pro-Jovem/FNAS - Exercícios Anteriores

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. FÍSICA....	5.025,00
-----------------	---	----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$...	119.391,35
--------------------------------------	-------------------



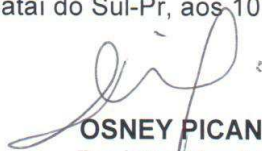
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2010, conforme a seguir:

Superávit Financeiro da Fonte 512.....	92,42
Superávit Financeiro da Fonte 551.....	2.814,32
Superávit Financeiro da Fonte 495.....	899,71
Superávit Financeiro da Fonte 496.....	2.181,54
Superávit Financeiro da Fonte 497.....	6.241,70
Superávit Financeiro da Fonte 737.....	15.695,83
Superávit Financeiro da Fonte 110.....	12.767,22
Superávit Financeiro da Fonte 113.....	592,40
Superávit Financeiro da Fonte 102.....	5.203,17
Superávit Financeiro da Fonte 124.....	723,10
Superávit Financeiro da Fonte 122.....	24.038,67
Superávit Financeiro da Fonte 107.....	7.600,03
Superávit Financeiro da Fonte 507.....	35.516,24
Superávit Financeiro da Fonte 770.....	5.025,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 546/2010-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr, aos 10 de maio de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 546/2010-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2011.